



Confederação das Associações Económicas de Moçambique

---

**POSICIONAMENTO DO SECTOR PRIVADO EM RELAÇÃO A EMISSÃO DE CERTIFICADOS  
FITOSANITÁRIOS**

## **Enquadramento**

A CTA tomou conhecimento do constrangimento, que versa sobre o assunto do processo de emissão dos certificados fitossanitários que passou a ser centralizado pela Direcção Nacional da Sanidade Agropecuária e Biossegurança em Maputo (DNSAB). Entretanto, desde que essa nova medida foi estatuída, o processo da emissão dos certificados fitossanitários tem sido moroso chegando a levar duas à três semanas para a sua emissão.

Antes importa referir que, o nosso posicionamento resulta da colheita de informações de acções que não concorrerem para a melhoria do ambiente de negócios nacional e internacional.

Para os produtos que carecem destes serviços de emissões de certificados fitossanitários, constrangimentos observados na emissão de certificados fitossanitários aplicam-se a todos produtores e comerciantes de bens agrícolas, incluindo quaisquer outras entidades que, no território nacional, envolvem-se nas actividades de produção e comercialização, incluindo exportação de produtos agrícolas.

Neste contexto, tratando-se de um constrangimento de grande relevância para o sector empresarial nacional, afigura-se a necessidade, de se fazer uma auscultação no sentido de reflectir sobre até que ponto o processo de emissão de certificados fitossanitários, enquadram-se no contexto actual de cadeia de produção e comercialização agrícola.

De forma a garantir a competitividade e sustentabilidade das empresas, entendemos que os ajustamentos precisam de ser feitos com mais brevidade possível, de forma que a implementação dos constrangimentos referenciados não prejudiquem o desempenho do sector empresarial no geral.

## **a) Objectivo**

O objectivo deste documento é analisar o conjunto de regras (Certificados Fitossanitários) que se destinam a serem as principais regras relacionadas ao impasse da melhoria do ambiente de negócio. O contrangimento das emissões de certificados foi redigido sob os auspícios dos nossos membros e associados, o qual, solicitou à CTA, Confederação das Associações Económicas de Moçambique, na qualidade de uma das principais partes interessadas, que oferecesse seus comentários.

De seguida, a CTA apresenta a sua apreciação na **(1)** generalidade e na **(2)** especialidade em relação ao constrangimento verificados no processo de Emissão de Certificados Fitossanitários.

### **I- Análise Geral**

O constrangimento verificados no processo de emissão de certificados fitossanitários, suscita muitas limitações, visto que, deveria ser auscultada a todos níveis e acompanhada com termos de referências claros, para permitir a sua aceitação, sem prejuízo do que será definido para a sua apreciação e aprovação,

A CTA, enquanto entidade líder do sector privado e parceiro do Governo no diálogo público privado - DPP não concorda com o posicionamento do Governo de emitir os certificados fitossanitários a nível central, sem uma consulta previa ao sector privado, sobre as implicações desta medida para o desenvolvimento do País.

Não obstante aos feitos ora reconhecidos, permita-nos, partilhar a nossa grande preocupação neste delicado processo. Nesse sentido, a CTA como aglutinadora de federações e associações de maiores produtores e comerciantes do sector agrícola em Moçambique, através de produtores de pequena escala e agricultores locais, entende que a medida ora

implementada pelo governo está a resultar na deterioração do ambiente de negócios para os produtores face a demora na obtenção de certificados fitossanitários.

A importância dos certificados fitossanitários deriva dos factos dos países importadores dos nossos produtos agrícolas, serem extremamente exigentes na apresentação de certificado fitossanitário para atestar a saúde e segurança do produto. Esta exigência proporciona um padrão internacional aos nossos produtos, permitindo assim a sua exportação segura para outros países. Assim, a ausência ou dificuldades na obtenção do certificado fitossanitário bloqueia o acesso aos mercados externos da produção agrícola nacional.

## **II- Análise específico**

A metodologia proposta é sistemática que visa uma sistematização de acções que possam contribuir para a melhoria de ambiente de negócios, com a seguinte estrutura:

1. Descentralização e separação das tarifas nas componentes funcionais das emissões de certificados fitossanitárias, quota de exportação, comercialização e distribuição.
2. Violações contratuais: a não entrega atempada pode levar a cancelamentos de contratos e prejudicar a nossa reputação como fornecedor fiável.
3. Perdas financeiras: os exportadores estão a incorrer em custos de armazenamento significativos enquanto aguardam os certificados, o que tem impacto na sua rentabilidade global.
4. Incerteza do mercado: esta situação cria incerteza para os compradores internacionais, podendo pôr em causa futuras parcerias comerciais.

5. Combranças de sobreestadia de transportadores e companhias marítimas associadas ao atraso no despacho da mercadoria por falta de certificado fitossanitário;
6. Durante a campanha de comercialização os certificados são usados para transporte terrestre com validade de 14 dias, apertando-se cada vez mais o espaço de manobra, porquanto os camiões chegam à fronteira no dia da partida e devem apresentar os certificados.
7. Atraso nas vendas e entrada de divisas em Moçambique.

### **III- Comentários Gerais**

Tem sido constante também, após ao longo período de espera, os fitossanitários saírem com erros, levando desta forma a retificação com mais um período de espera, está situação tem estado a prejudicar o processo de exportação deixando os exportadores e clientes desgastados, uma vez que não é permitido a exportação de produtos agrícolas sem o certificado fitossanitário, na mesma senda são necessários cerca de 300 (trezentos) certificados por semana desde o mês de Abril à Setembro de 2024.

Os nossos membros e associados enfrentam situações críticas com cerca de 20 milhões de quilogramas do seu produto agrícola que devem ser exportados até ao final do mês de Março de 2024. Infelizmente, devido à atrasos na obtenção de certificados fitossanitários, este prazo crucial está em sério risco de não ser cumprido.

A emissão dos certificados fitossanitários, já não obedece a nenhum prazo, isto é, ao submeter um pedido de certificado não se sabe quando é que este será emitido, por exemplo no dia 29 de Dezembro de 2023 foram submetidos pedidos de 27 certificados e até o dia 02 de Fevereiro de 2024, ainda não haviam sido emitidos, tanto quanto os nossos membros e associados aperceberam-se, que o departamento que emite os certificados fitossanitários

funciona, mais que nem sempre estão disponíveis e todos os certificados dependem apenas de uma assinatura que é da Directora do departamento que também nem sempre está disponível, isto não é funcional na medida que atendem o País inteiro.

#### **IV- Recomendações:**

- a) Aproxima-se a época de colheita e processamento e continuamos com os armazéns lotados, de modo que a comercialização e processamento da campanha de algumas culturas, em curso, serão igualmente afectados, diante do exposto, acreditamos nós ser uma preocupação de interesse nacional e carece de certificados fitossanitários para o seu escoamento até à unidade de agro-processamento, expressando a nossa total abertura de colaboração, o que sempre norteou as nossas operações no sector agrícola.
- b) Neste sentido de estancar a emissão fraudulenta de certificados fitossanitários, uma situação que pode manchar o país a nível internacional, até mesmo causar o banimento de produtos agrícolas de Moçambique no mercado internacional, na eventualidade de se detectar uma fragilidade nos certificados fitossanitários emitidos em Moçambique.
- c) Com todos estes problemas derivando da demora na emissão de certificados fitossanitários, vimos por este meio, rogar a vossa sábia intervenção que impulsionou a retoma na emissão deste importante documento para o sector agrícola, que seja estendida à celeridade no processo de emissão dos certificados fitossanitários.
- d) Estes problemas não só afectam à penas os nossos membros ou associados mas também impactam negativamente a todo o sector agrícola em Moçambique. Há uma perda de rendimento por parte dos produtores de pequena escala e agricultores que não podem vender os seus produtos de forma atempada pelo atraso na emissão de

certificados fitossanitários, situação esta que põe em causa a economia nacional em geral.

*Pela melhoria do Ambiente de Negócios!*